



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Portaria nº 20, de 29 de fevereiro de 2008.

Exonera a colaboradora Gisele Vieira da Silva Jantalia da função de confiança de Procuradora Chefe do Conselho Federal de Economia.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6537, de 19 de junho de 1978; e em face da Deliberação nº 4.347, de 23 de fevereiro de 2008, aprovada na 605ª Sessão Plenária Extraordinária deste Conselho,

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar a colaboradora GISELE VIEIRA DA SILVA JANTALIA, da função de confiança de Procuradora Chefe do Conselho Federal de Economia, mantendo-a no cargo efetivo de Procuradora.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 23 de fevereiro de 2008, ficando revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de fevereiro de 2008.

PEDRO CALMON PEPEU GARCIA VIEIRA SANTANA
Presidente